



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 814, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Especial à servidora **Adelci Aparecida Chaquime de Freitas**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 178 da Lei Complementar nº 42/2003 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial, à servidora **Adelci Aparecida Chaquime de Freitas**, matrícula nº 4-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro Permanente da Prefeitura, embasado no artigo 178 da Lei Complementar nº 42/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, no período de 11 de dezembro de 2017 a 10 de março de 2018, relativo ao quinquênio 1996/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de novembro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2000 DE 21 / 12 / 20 17

Exmo Sr.

Jose Izauri de Macedo

Post 814

Adelci Aparecida Chaquime de Freitas, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, efetiva, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4/3, lotada na Gerência Municipal de Saúde, vêm de conformidade com o Artigo 178 da Lei Complementar 042/03 (Estatuto do Servidor) de 21 de agosto de 2003, solicitar Licença Prêmio (Especial) de 90 dias, relativo ao período aquisitivo de 1996/2000, com início em 11 de dezembro de 2017 a 10 de março de 2018.

Termos em que:

Pede e espera deferimento.

Naviraí, 10 de novembro de 2017.

Adelci Aparecida Chaquime de Freitas
Adelci Aparecida Chaquime de Freitas

Requerente

*Conforme a necessidade exposta pela servidora,
não impõe óbice ao deferimento.*

13.11.17

[Assinatura]
Edvan Thiago Barros Barbosa
GERENTE DE SAÚDE
DECRETO Nº 63/17-02/06/2017

RECEBI

10/11/2017

[Assinatura]
Michella C. Franciscati
Enfermeira
COREN-MS 22396